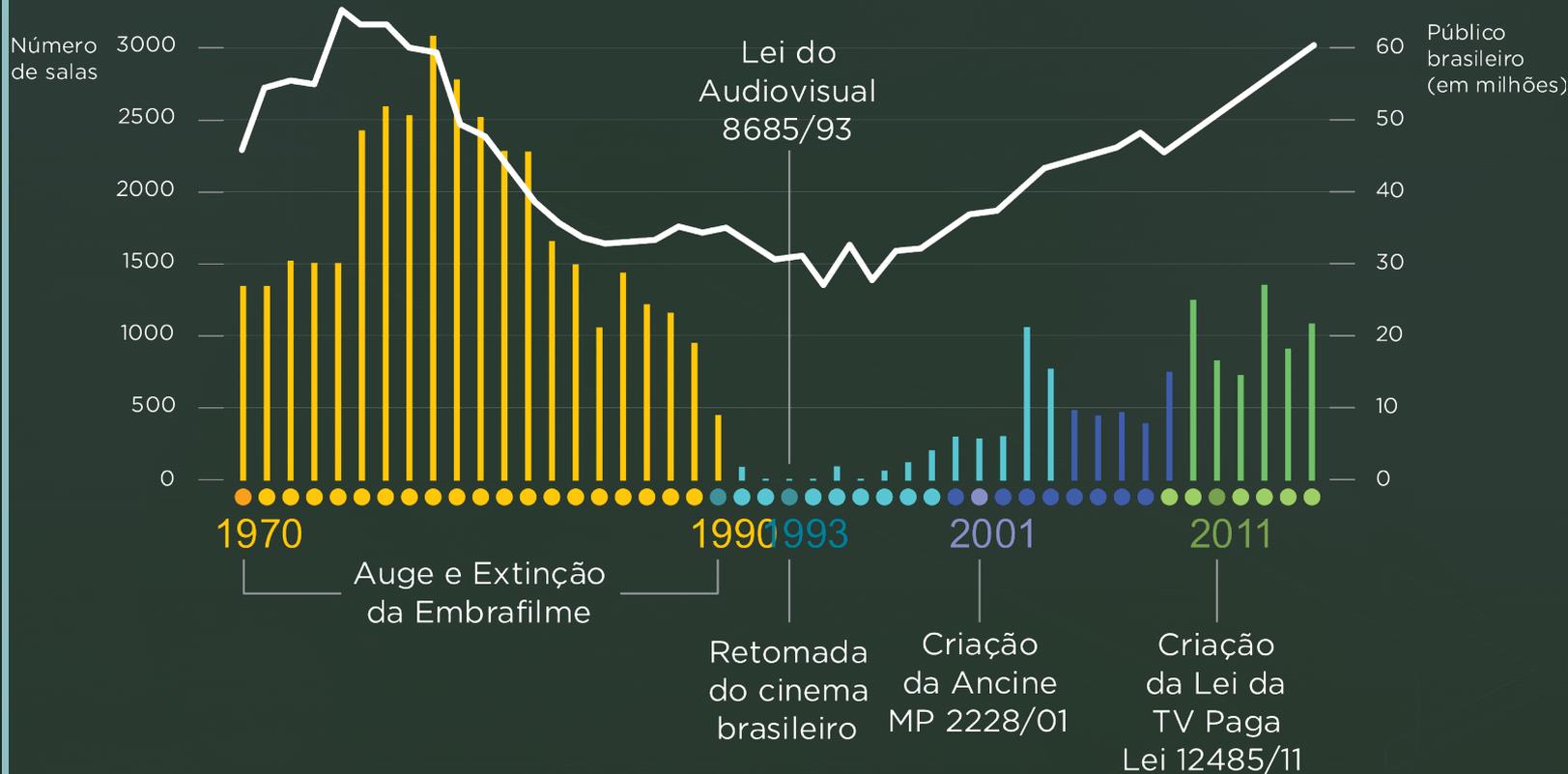


Indústria Audiovisual Brasileira

Lei 12.485/11 – SeAC

*Audiência Pública CCTI
Senado Federal
Agosto/19*

A REGULAÇÃO COMO INDUTORA DO CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA





VALOR ADICIONADO

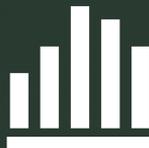
**24,5 BILHÕES
AO ANO**

**MAIS DE 13 MIL
EMPRESAS
EM TODO PAÍS**

**PROPRIEDADE
INTELLECTUAL
BRASILEIRA**

**IMPACTA NO EQUILÍBRIO NA
BALANÇA COMERCIAL**

**300+ MIL
EMPREGOS**



**3,3 BILHÕES
EM IMPOSTOS DIRETOS
E INDIRETOS**

CRESCER

8.8 % ANO

0.46% DO PIB



União de todos os *players*

- Reduzir assimetria regulatória por suporte tecnológico
- Estimular o desenvolvimento da indústria brasileira
- Possibilidade de serviços de Telefonia e Tv a Cabo



Contexto do mercado

- Inexpressiva presença de conteúdo brasileiro (menos que 1% da programação transmitida)
- Baixa penetração dos serviços de TV Paga entre os consumidores brasileiros (5,3 milhões de assinantes de TV Paga em 2007)

Lei 12.485

Marco Legal

*Redução de
assimetria regulatória*



Defesa do
Consumidor – Cap
VIII



Canais de
Distribuição
Obrigatória – Art 32



Empresas com sede
no Brasil – Art 9



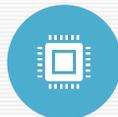
Permissão TV Paga
e Telefonia Fixa –
Art 29



Conteúdo Brasileiro



Investimento em
conteúdo,
infraestrutura,
capacitação
(Condecine)



Neutralidade
Tecnológica



Equilíbrio
concorrencial. Maior
competitividade

IMPACTOS NA INDÚSTRIA



Aumento da penetração dos serviços de Tv paga entre os consumidores brasileiros



Crescimento exponencial no Valor Agregado à economia brasileira



Crescimento número de empresas e postos de trabalho



Novo patamar de investimentos do FSA, incluindo infraestrutura e capacitação



Produção em todos os Estados brasileiros



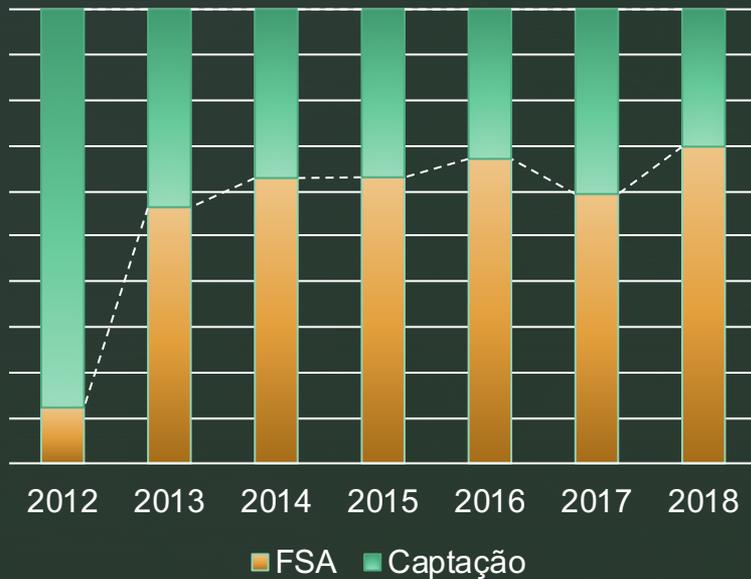
Infraestrutura – digitalização e crescimento do parque exibidor



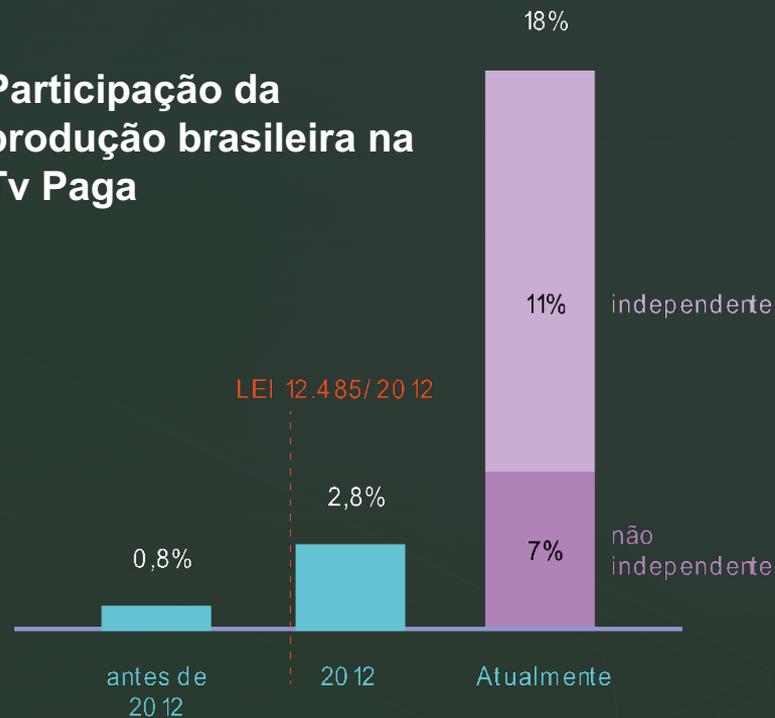
Salto na participação da produção brasileira na Tv Paga – franquias de sucesso

Lei 12.485/11 - Impactos

Investimento FSA x Captação



Participação da produção brasileira na Tv Paga



Fonte: ANCINE – Informe TV paga

Lei 12.485/11 - Impactos

Empresas e Postos de trabalho

*produtoras registradas e
regulares
por ano de constituição*



Fonte: CRE-SRE/ANCINE – base de dados de 20/02/2019

ANCINE

Projeto de Lei nº 3.832, de 2019, do Senador Vanderlan Cardoso

Proposta de revogação dos Art. 5º e 6º da Lei 12.485, de 2011

Proposta de emenda alterando o parágrafo único do Art. 1º da Lei 12.485, de 2011, excluindo a internet da referida norma

- Discussão a partir de Análise de Impacto Regulatório
- Regulação em todos os meios de distribuição de conteúdo



OBRIGADO!